



## Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

### **PORTARIA N.º 004, DE 16 DE JULHO DE 2007**

#### **Suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal no período de 16 a 31 de Julho de 2007.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Suspender o expediente administrativo da Câmara Municipal de Natalândia no período de 16 a 31 de Julho de 2007.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 16 de Julho de 2007.

  
**VEREADOR JOAQUIM CAMPOS ROCHA**  
**PRESIDENTE**